



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Tal prestação de serviço tem como objetivo a viabilidade na execução de serviços de adaptação e manutenção de divisórias, vidros, portas e forros para maior conforto e melhor utilização de espaços públicos. Sendo necessário realizar esses serviços para atender as diversas demandas do município.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação está em consonância com o Planejamento Municipal e com a Lei Orçamentária Anual. Se encaixando no PCA no seguinte grupo: grupo 6 – Obras Civas, Adaptações, Reparos e Montagens.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação para execução ou fornecimento dos serviços deverá obedecer o que couber, ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Além disso, deve entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às medidas, material e quantidades expressas na Ata.

3.2. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, **que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.**

3.3. Prestar serviços de qualidade, utilizando materiais de qualidade e resistentes ao uso regular, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Após uma análise do histórico das contratações anteriores, observamos que o saldo disponível não foi totalmente utilizado. Esta situação foi motivada por uma serie de fatores relacionados à parte orçamentária e administrativa, sendo elas:

- 4.1.1. Falta de indicação orçamentária: O processo de encaminhamento do orçamento para a secretaria responsável, aguardando o retorno das indicações de ficha e dotação a ser utilizada, muitas das vezes enfrentava demoras significativas. Em alguns casos, as indicações não foram realizadas, o que acarretou em atrasos ou até mesmo a não execução do serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4.1.2. Apostilamento de dotação orçamentária: Em situações em que a indicação de ficha não estava vinculada à respectiva ATA, era necessário realizar o processo de apostilamento. Isso acarretava em atrasos para a execução do serviço;

4.1.3. Limitações de prazo: Em algumas ocasiões, as restrições de prazo apertado, como a finalização da vigência, impediram a utilização completa do saldo;

4.1.4. Durante as contratações anteriores surgiram demandas, mudanças e variações nas prioridades dos serviços, o que impactou na utilização do saldo disponível.

4.2. Portanto, é importante ressaltar que a não utilização total do saldo disponível nas contratações anteriores não reflete uma subutilização dos recursos, mas sim uma resposta às circunstâncias e desafios enfrentados durante a execução.

4.3. Sendo assim, o levantamento estimativo, será realizado levando em consideração o histórico utilizado nas contratações anteriores, com um acréscimo para atender as demandas repentinas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Solução 1: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação/ desmontagem de divisórias, portas completas, forro de PVC e gesso e vidros, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

5.1.1. Pontos Positivos:

5.1.1.1. Tal aquisição viabilizara a execução de tais serviços com mão de obra e material específicos a fim de garantir qualidade na execução, proporcionando assim maior qualidade no serviço e menor tempo para realizar.

5.1.2. Pontos Negativos:

5.1.2.1. Com base nas outras contratações anteriores, não foi identificada nenhum ponto negativo nesta forma de contratação.

5.1.3. **Valor:** R\$ 333.217,63.

5.2. Solução 02: Adesão a ARP de outra entidade.

5.2.1. Pontos Positivos:

5.2.1.1. Celeridade nas contratações públicas.

5.2.2. Pontos Negativos:

5.2.2.1. Restrições ao quantitativo necessário às demandas municipais, tendo-se em vista as limitações previstas na Lei 14.133/2021 que estipula que além das contratações não poderem ultrapassar o dobro do quantitativo de cada item registrado, as contratações de um mesmo órgão ou entidade não poderão exceder a 50% desses mesmos quantitativos. Além disso, não há expectativa de que todos os materiais necessários estejam registrados num mesmo instrumento, o que implicaria na necessidade de adesão a diversas atas, quer para contemplar todos os itens quer para atender às quantidades necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.2.3. Valor:

5.2.3.1. Irá variar de acordo com a Ata a que se fizer adesão.

5.3. Solução Escolhida: Solução 01.

5.3.1. **Justificativa:** A aquisição do objeto deste processo viabilizará a qualidade na execução dos serviços, proporcionando qualidade e condições necessárias para a realização de adaptações e manutenções em diversos prédios públicos, trazendo maior conforto para os usuários.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. R\$ 333.217,63 (Trezentos e trinta e três mil duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), conforme orçamento em anexo.

7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

7.1. Da adequação de infra-estrutura e espaço físico para solução:

7.1.1. Da disposição de espaço físico adequado para o armazenamento do objeto:

- O município dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.
- O município **não** dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de espaço físico adequado para armazenamento.

7.1.2. Da disposição de infra-estrutura adequada para a instalação do objeto:

- O município dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- O município **não** dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.

7.2. Da especialização de mão de obra para operação e manutenção da solução:

7.2.1. Da disposição de mão de obra adequada para operação do objeto:

- O município dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.
- O município **não** dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra adequada para operação do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7.2.2. Da disposição de mão de obra adequada para manutenção do objeto:

- O município dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.
- O município **não** dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.
- Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra manutenção para operação do objeto.

8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A Diretoria de Obras possui em seus quadros profissionais com capacitação técnica a gerir e fiscalizar o contrato, sem necessidade de treinamento adicional

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

9.1. A solução sugerida já é suficiente.

10. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

10.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

- Aumento da produção de resíduos.
- Aumento do consumo de recursos energéticos.
- Aumento da poluição atmosférica.
- Desmatamento.
- Sem riscos de impactos ambientais.
- Outros possíveis impactos.

10.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- Políticas de reflorestamento.
- Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais.
- Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação não deverá ser parcelada, pois a fornecimento parcelado do objeto da contratação acarretará em prejuízos a solução do problema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

12. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Considerando o que foi exposto neste Estudo Técnico Preliminar, fica evidenciado que a contratação em questão é necessária, pois irá viabilizar a execução de diversos serviços para melhor atender as necessidades do município.

Lagoa Santa, 19 de fevereiro de 2024.

Responsável pela Elaboração:

Gabriela Helena de Paula Santos Marques
Assessor I

Responsável pela Demanda:

Scott Brandon Lopes Gonçalves
Assessor II

Responsável pela Validação:

Diógenes de Souza Barbosa
Diretor Municipal